



CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2018
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem em atendimento aos questionamentos levantados, publicar o seguinte esclarecimento relativo ao instrumento em apreço:

PERGUNTA 01:

De acordo com a lei e com o intuito de prestarmos serviços para essa conceituada Prefeitura, segue abaixo citação das leis envolvidas seguida de nossa solicitação: As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma: *§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.* De pronto, deve ficar claro que este dispositivo legal transcrito, apesar de estar insculpido na Lei 8.666/1993, é aplicável, tanto para as modalidades tradicionais (concorrência, tomada de preços e convite), quanto para o pregão, visto que esse tema não foi tratado na Lei 10.520/2002, que institui o pregão (a mesma regra aparece no artigo 20 do Decreto 5.450/2005 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito da União), portanto aplica-se subsidiariamente, nesse caso específico, a regra estabelecida da lei geral de licitações, como ordena o artigo 12 da própria Lei 10.520/2002. O que importa, para impor a necessidade de republicação do edital é que haja uma modificação em qualquer parte do edital, que interfira na forma de conseguir a habilitação ou na elaboração das condições de disputar o certame, seja na proposta comercial ou na proposta de técnica, se esta for exigida. Portanto solicitamos a supressão do item do edital: 6.4.3 - Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. Pois de acordo com a alínea "c" do Art. 49 da Resolução 1025/09 dos órgãos que regulamentam e fiscalizam os profissionais de engenharia, bem como as empresas diz: C) É vedada a emissão de CAT em nome da empresa. Sem mais, aguardamos resposta.

RESPOSTA 01:

É de pleno conhecimento da administração que CREA não emite CAT em nome de pessoa jurídica apenas em nome da pessoa física, ou seja, do engenheiro responsável técnico.

Como se pode observar pelo texto transcrito acima, **em nenhum momento a administração exigiu atestado técnico operacional registrado no CREA ou acompanhado de certidão de acervo técnico.** Essa exigência foi solicitado apenas com relação a capacidade técnico profissional.



Favor observar o item 6.4.3 com o item 6.4.2. Existe uma grande diferença. No item 6.4.2 exige atestado de capacidade técnico profissional registro no CREA ou CAU e acompanhado de CAT. No item 6.4.3 exige atestado técnico operacional sem registro no CREA ou CAU.

PERGUNTA 02:

“Prezado, acredito que teve um erro na soma dos subitens número 7. O valor correto de acordo com minhas contas seria R\$ 855.669,73 e no edital estão 870.978,87. Favor verificar se está errado realmente.”

RESPOSTA 02:

Embora o item 7.7.4 não foi somado no item 7.7, devido ao erro oculto em uma das células da planilha, o mesmo encontra dentro da somatória prevista no subtotal do item 7, não gerando desta forma qualquer prejuízo para as empresas interessadas em participar do referido processo. Trata-se de erro meramente formal, que não afeta a formulação da proposta, tendo em vista que na soma total esse valor foi incluído:

PERGUNTA 03:

No processo licitatório n 192/2018 - modalidade concorrência nº 03.006/2018 - com abertura dos envelopes no dia 22/01/2019, construção Cemei Dom Pixote, item 6.4.2, item B. Foi especificado telhamento com telha metálica. Já neste novo processo licitatório nº 045/2018 - modalidade concorrência nº 03.003/2018 - do dia 18/05/2018, construção Cemei Dom Pixote, item 6.4.2, item B. Foi especificado telhamento com telha metálica termoacústica. O nosso questionamento é que a palavra termoacústica pode gerar discussões de recursos e até novo cancelamento do edital. Pois ao nosso entendimento e aprovado pelo corpo técnico da prefeitura no primeiro processo licitatório nº 192/2018, o profissional que tem em seu currículo execução de telhamento metálico para cobertura de estrutura metálica comprova a sua capacidade técnica de execução da construção do Cemei Dom Pixote. O procedimento de instalação das telhas sobre as terças da estrutura metálica é o mesmo. A diferença é apenas no material, pois a telha termoacústica é composta de duas chapas metálicas (aço galvanizado ou galvalume), e contém um isolante em seu interior, geralmente feito de EPS ou PUR. Portanto solicitamos ao setor técnico da prefeitura de Araxá-MG nova avaliação deste item 6.4.2 item B para que seja eliminado no edital a palavra termoacústica.

RESPOSTA 03:

Será aceito atestado de capacidade Técnico Operacional com de cobertura com telhas metálicas e ou termo acústica. Por se tratar de serviços com características semelhantes similares ao objeto do referido Processo Licitatório em curso.

PERGUNTA 04:

Item; 4.5

ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) M3 1.726,24

Para melhor entendimento, precisamos ter as seguintes informações;

- Precisa-se saber onde é a jazida e qual a distância da mesma até a obra, qualidade, granulometria do material a ser extraído, entre outras características.



- Esta argila é própria para utilização? Ela atende os requisitos de normas técnicas vigentes? Ou esta responsabilidade será da empresa contratada?
- Para extração de materiais provenientes de jazidas desconhecidas são necessárias realizações de ensaios geotécnicos classificando e garantindo tal utilização, serviço este não presente na planilha.
- Qual o custo para realização de todos estes trabalhos supracitados?

RESPOSTA 04:

O item é referente ao material para reaterro conforme projeto de terraplenagem, podendo ser obtido em qualquer fornecedor que providencie o mesmo. A escolha do fornecedor fica a cargo do empreiteiro bem como custos na operação. A Distância média de transporte está especificada na planilha de quantidades de preço.

PERGUNTA 05:

Item;

COTA DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA!

Nota-se que a cota de implantação da obra Nv. 1047,00 m que é a mesma cota apresentada na Rua Fertiza Nv. 1047,00 m, portanto a obra encontra-se na mesma cota da faixa de rolamento e conseqüentemente aumentando a possibilidade de inundações internas. Solicitamos que seja reavaliada a possibilidade de alteração de tal cota, trazendo a obra para algum grau positivo, como sugestão para o Nv. 1047,40 m.

Obs: Aumentando a cota de implantação, lembre-se que aumenta-se o volume de aterro compactado.

RESPOSTA 05:

Os serviços necessários são os constantes do objeto contratado e estão especificados no termo de referência e planilha de quantidades e preços.

PERGUNTA 06:

Item 1.3

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO

Para execução deste tipo/porte de obra necessita-se que este tipo de locação seja executada através de topografia, e não contempla em planilha este tipo de serviço, salientamos que a locação manual não é confiável e não devida para este porte de obra com estes detalhes existentes. Inserir tal custos na planilha orçamentária.

RESPOSTA 06:

Os serviços necessários são os constantes do objeto contratado e estão especificados no termo de referência e planilha de quantidades e preços.

PERGUNTA 07:

Item 4.8

COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA



Para serviços de terraplenagem/corte e aterro necessita que sejam locados e acompanhados pela topografia, serviço não contemplado na composição do item e não contemplado na planilha, portanto isto pode impossibilitar a execução de tal serviço. Observa-se que o acompanhamento da topografia é necessária em todas as fases destes serviços, tanto na implantação, locação dos of's set's, planos de corte e compensação de aterro e controle de espessuras de camadas.

RESPOSTA 07:

Os serviços necessários são os constantes do objeto contratado e estão especificados no termo de referência e planilha de quantidades e preços.

PERGUNTA 08:

Item 5.2

ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015

Para dimensionamento de qualquer estrutura de fundação faz-se necessário a execução/elaboração sondagem, sabe-se que o terreno que será implantado a Cemei Dom Pixote era de uso de trens (antiga linha férrea), como a Logos Empreiteira executou a Escola Alice Moura, sabemos que consta no terreno uma camada de pedra de mão, brita 03, partes de trilhos entre outras possibilidades de materiais presentes no solo, portanto solicitamos o envio do RELATÓRIO DE SONDAGEM para afirmação da estrutura de fundação utilizada no projeto. Este tipo de equipamento utilizado para escavação de estacas, não suporta a execução em solos de 2ª e 3ª categoria.

RESPOSTA 08:

Os serviços necessários são os constantes do objeto contratado e estão especificados no termo de referência e planilha de quantidades e preços. Os projetos foram elaborados conforme relatórios de sondagens e topografias realizados e estão de acordo com os mesmos.

PERGUNTA 09:

Item **ARMADURAS DE CINTAS E VIGAS**

No PROJETO ESTRUTURAL; ARMAÇÃO DAS CINTAS, PRANCHA 02/06 pegamos como exemplo a CINTA 14 a ferragem negativa encontra-se com diâmetro maior do que a ferragem positiva; sabemos que a ferragem positiva faz-se necessário em maioria dos projetos que seja com o diâmetro bem superior à ferragem negativa afim de combater a tração e cisalhamento. Fato que está invertido nestes projetos, esta hipótese de estarem invertidas, podem casar na estrutura fissuramentos, trincas e podendo chegar a rachaduras, prejudicando a pintura, ocorre infiltrações entre outros problemas.

Solicitamos a revisão de todos os projetos estruturais de armação e compatibilização entre eles.

RESPOSTA 09:

Os serviços necessários são os constantes do objeto contratado e estão especificados no termo de referência e planilha de quantidades e preços. Os projetos estão de acordo com dimensionamento realizado por responsável técnico.



PERGUNTA 10:

Item **ESGOTAMENTO PLUVIAL**

Sabemos que na avenida Prefeito Aracely de Paula não tem redes de águas pluviais, e na Rua Fertiza pela cota de implantação da obra torna-se impossível este tipo de esgotamento pluvial, portanto pedimos que nos informe em projeto onde e como será esgotado estas águas pluviais da Cemei Dom Pixote, para que seja definido as cotas e níveis de inclinações das redes.

RESPOSTA 10:

Os projetos foram elaborados conforme relatórios de sondagens e topografias realizados e estão de acordo com os mesmos. Para esgotamento sanitário ver projeto de drenagem prancha 02/02.

PERGUNTA 11:

Item 7.6.1

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER

Conforme projetos da estrutura metálica de cobertura e o projeto estrutural de concreto armado da obra, observamos que não contempla em nenhum deles os pontos de fixação/engastamento dos pilares metálicos da estrutura de cobertura. No projeto ARQUITETÔNICO; SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COBERTURA INTERMEDIÁRIA E COBERTURA TOPO, nota-se que foram inseridos simbolicamente pontos de apoio das coberturas intermediárias e de topo, mas **NÃO TEM NENHUM PROJETO DE DETALHAMENTO DESTE ENGASTE DETALHANDO COMO FAZER.**

RESPOSTA 11:

Os detalhes solicitados constam nos projetos de Estrutura Metálica Prancha 03/04 e 04/04.

PERGUNTA 12:

Coloco aqui um ponto para análise dos projetistas responsáveis pela elaboração dos projetos; onde está sinalizado como ponto de apoio dos pilares da estrutura metálica, a laje do prédio é pré moldada com capeamento de concreto de 4 cm, desta forma, caso ocorra uma incidência de ventos fortes, pode ocorrer o cisalhamento do ponto de apoio, devido o mesmo não ter capacidade estrutural de suportar tal ocorrência, diante disso, solicitamos mais detalhes de todo o projeto traçando e detalhando estes pontos questionados.

RESPOSTA 12:

Todos os pilares da estrutura metálica estão apoiados sobre vigas de concreto. Para melhor entendimento ver projetos de Estrutura Metálica Prancha 01/04 e 02/04.

Certo do esclarecimento prestado,

Atenciosamente,

Atualizado em 10 de Janeiro de 2019.

Thiago do Carmo Satller
Presidente CPL